

TALISMAN S/A.
Comercial e Importadora

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 1963

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e três, às 12,30 horas, na sede social, à rua Barão de Duprat, 574-584, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os senhores acionistas da "Talisman S.A. Comercial e Importadora", em Assembleia Geral Extraordinária, regularmente convocada por editais publicados no "Diário Oficial" dos dias 23, 24 e 25 de setembro de 1963 e na "Folha de São Paulo" dos dias 21, 22 e 23 daquele mês, do teor seguinte: "Talisman S.A. Comercial e Importadora — Assembleia Geral Extraordinária — São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária no dia 19 de outubro próximo futuro, às 12,30 horas, na sede social, à rua Barão de Duprat, 574-584, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) — aumento do capital social; b) — reforma parcial dos estatutos; c) — outros assuntos de interesse social. São Paulo, 18 de setembro de 1963 — Renato D'Ovidio — Diretor-Gerente". Verificado o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, assumiu a presidência o sr. Wolfgang Hugo Bekman, Diretor-Presidente da sociedade, servindo de secretário o sr. Renato D'Ovidio. Declarando instalada a assembleia e dando início aos trabalhos, determinou o sr. Presidente fosse procedida a leitura de uma Proposta da Diretoria e do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao aumento de capital social, assim redigidos: "Proposta da Diretoria". Senhores Acionistas. Tendo em vista a imperiosa necessidade de aumentar-se o capital social, atualmente de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), dividido em 2.000 (duas mil) ações ordinárias, ao portador ou nominativas, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00

(dez mil cruzeiros) cada uma, vimos propor a adoção dessa providência, sugerindo sua elevação a Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), que poderá ser concretizada pelo aproveitamento da importância de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) tomada à conta de "Lucros Suspensos", beneficiando-se a sociedade, dessa forma, também dos favores fiscais da Lei número 3.470, de 28 de novembro de 1958, e o restante por subscrição dos senhores acionistas, em dinheiro ou com créditos em contas correntes, respeitadas as prescrições legais. Aumentado o capital, serão emitidas mais 2.000 (duas mil) ações do mesmo tipo, forma e valor das existentes, 800 (oitocentas) das quais serão distribuídas aos senhores acionistas e 1.200 (um mil e duzentas) por eles subscritas como acima se mencionou. Consequentemente, o artigo 4.º dos Estatutos Sociais deverá passar a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4.º — O capital social é de Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 4.000 (quatro mil) ações ordinárias, ao portador ou nominativas, do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma. § 1.º — As ações permanecerão nominativas até o seu integral pagamento, quando realizado parceladamente. Caberão à Diretoria as providências da chamada de capital subscrito, cuja integralização não poderá exceder de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data da chamada. Findo esse prazo, a Diretoria poderá promover a integralização por intermédio de outros acionistas, respeitado o direito de preferência, sendo-lhe facultado emitir ações pela diferença constatada ou pela totalidade da subscrição, devolvendo-se nesse caso a importância havida como entrada ou sinal. § 2.º — É facultada a emissão de ações ao portador ou nominativas e a conversão de ações ao portador para nominativas ou vice-versa, desde que seja solicitado pelo interessado e haja aprovação, que será dada pela anuência do Diretor-Presidente ou de um Diretor-Vice-Presidente e no seu impedimento por um Diretor-Gerente. § 3.º — As ações quando em número maior de 4 (quatro) poderão ser representadas ou substituí-

das por cautelas que se revestirão das mesmas formalidades em prejuízo da sua convertibilidade e de suas prerrogativas legais". É o que temos a propor. São Paulo, 16 de setembro de 1963. (a.a.) — Wolfgang Hugo Bekman — Diretor-Presidente; Ilse Bekman — Diretor-Vice-Presidente; Renato D'Ovidio, Arthur Forster Dias, Antônio Mostaco Peralta — Diretores-Gerentes; Joaquim Ayres Cardoso — Diretor-Adjunto". — "Parecer do Conselho Fiscal — Os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Talisman S.A. Comercial e Importadora, tendo procedido a devido exame da Proposta da Diretoria, datada de 16 de setembro de 1963, relativa ao aumento do capital de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), concluíram que a medida consultiva plenamente os interesses sociais, motivo pelo qual opinam pela sua aprovação nos termos propostos. São Paulo, 17 de setembro de 1963. (a.a.) — Dr. Antônio de Carvalho Fontes, Dr. Olavo Leonel de Barros, Dr. Enzo Júlio Trípoli". Terminada a leitura dessas peças, declarou-as o sr. Presidente em discussão e a seguir em votação, pela qual se verificou sua aprovação unânime. Novamente com a palavra, disse o sr. Presidente que a importância de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros) poderia ser imediatamente subscrita, face à presença da totalidade dos senhores acionistas, dispensando, dessarte, o prazo a que se refere o artigo 111 da Lei das Sociedades por Ações. Havendo unanimidade de vistas, passou-se à subscrição, tendo-se constatado, ao final que a referida parcela de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), foi subscrita e realizada por todos, com créditos em contas correntes, tendo aqueles que não se valeram da proporcionalidade legal se manifestado expressamente nesse sentido. A vista desse resultado, proclamou o sr. Presidente aumentado o capital de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) e em vigor o novo teor redacional do artigo 4.º dos estatutos, adiando ainda que seriam tomadas imediatamente pela Diretoria todas as providências indispensáveis à formalização legal das decisões da assembleia, sem qualquer depósito

bancário, por não ser o caso. Referindo-se ao último item da ordem do dia, o acionista sr. Reinhart Ruprecht Bekman submeteu à deliberação da assembleia uma alteração dos honorários da Diretoria, propondo o crédito do 13.º mês também para os Diretores em dezembro vindouro e o reajuste até o dobro do atual total dos honorários, durante o período até a realização da assembleia geral ordinária, ficando a critério da Diretoria a determinação do montante e da parcela a ser atribuída a cada um. No escrutínio, foi unanimemente aprovada a proposta acima, relativa às alterações dos honorários e do pagamento do 13.º mês. Nada mais havendo a tratar e nem quem quisesse fazer uso da palavra, foi suspensa a sessão para a lavratura desta ata no livro próprio. Terminada a transcrição e a reabertos os trabalhos foi a ata lida, aprovada e assinada por todos, encerrando-se a assembleia.

(a.a.) Wolfgang Hugo Bekman — Presidente
Renato D'Ovidio — Secretário
Bekman & Co.
Wolfgang Hugo Bekman
Ilse Bekman
Reinhart Ruprecht Bekman
Otto Ruprecht Bekman
Theodoro Walter Wolfgang Bekman
Martha Hilda H. Bekman
Erna Huppenbacher
Renato D'Ovidio
Eberhard Clauss
Agostino Parducci
Antônio Mostaco Peralta
Joaquim Ayres Cardoso
Arthur Forster Dias
Francisco Vicente
Sebastião Sebastião
Victor Moreira Paiva.

Confere com o original.
(a) Wolfgang Hugo Bekman, Presidente

TALISMAN S.A. COMERCIAL E IMPORTADORA

Boletim de Subscrição da Parcela de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), correspondente a 1.200 (um mil e duzentas) ações do valor nominal de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) cada uma, integralizadas com créditos em contas correntes, no aumento do capital de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 19 de outubro de 1963. As 800 (oitocentas) ações resultantes do aproveitamento da importância de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros) da conta "Lucros Suspensos", são distribuídas aos Senhores Acionistas na consonância do Estatuto no Artigo 113 do Decreto-Lei 2.627, de 1940.

NOME, NACIONALIDADE, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO E RESIDÊNCIA	Créditos em Contas		Lucros Suspensos (Distribuídos)	Total	Ações
	Correntes				
	Cr\$		Cr\$	Cr\$	
1 — BEKMAN & CO., firma estabelecida nesta Capital, à rua Boa Vista, 162 — 13.º andar, salas 1311-12 e registrada na MM. Junta Comercial sob n. 114.185, representada pelo seu sócio, sr. Wolfgang Hugo Bekman, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta Capital	6.110.000,00		1.840.000,00	7.950.000,00	795
2 — WOLFGANG HUGO BEKMAN, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, com residência à Alameda Casa Branca número 735	1.074.000,00		1.236.000,00	2.310.000,00	231
3 — ILSE BEKMAN, brasileira, casada, comerciante, domiciliada nesta Capital, com residência à Alameda Casa Branca número 735, assistida pelo seu marido, sr. Wolfgang Hugo Bekman, acima qualificado	208.000,00		512.000,00	720.000,00	72
4 — REINHART RUPRECHT BEKMAN, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, com residência à rua Gravataí número 77	782.000,00		548.000,00	1.330.000,00	133
5 — OTTO RUPRECHT BEKMAN, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado nesta Capital, com residência à Rua Gravataí número 77	128.000,00		432.000,00	560.000,00	56
6 — THEODORO WALTER WOLFGANG BEKMAN, brasileiro, solteiro, comerciante, domiciliado nesta Capital, com residência à rua Gravataí número 77	1.938.000,00		932.000,00	2.870.000,00	287
7 — MARTHA HILDA H. BEKMAN, brasileira, casada, comerciante, domiciliada nesta Capital, com residência à Rua Gravataí número 77	128.000,00		432.000,00	560.000,00	56
8 — ERNA HUFFENBACHER, brasileira, solteira, comerciante, domiciliada nesta Capital, com residência à rua Gravataí número 77	32.000,00		128.000,00	160.000,00	16
9 — RENATO D'OVIDIO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, com residência à rua Pedro Vicente número 52	272.000,00		428.000,00	700.000,00	70
10 — EBERHARD CLAUSS, alemão, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, com residência à Rua Princesa Isabel número 338	268.000,00		392.000,00	660.000,00	66
11 — AGOSTINO PARDUCCI, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, com residência à rua Pedro Vicente número 303	226.000,00		244.000,00	470.000,00	47
12 — ANTONIO MOSTACO PERALTA, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, com residência à rua Vitor Airoso número 44	220.000,00		180.000,00	400.000,00	40
13 — JOAQUIM AYRES CARDOSO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, com residência à Rua Lima número 5	154.000,00		156.000,00	310.000,00	31
14 — ARTHUR FORSTER DIAS, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, à Rua Arthur Azevedo número 517	284.000,00		376.000,00	660.000,00	66
15 — FRANCISCO VICENTE, brasileiro, casado, representante, domiciliado nesta Capital, à Rua Wanderley número 1.301	2.000,00		28.000,00	30.000,00	3
16 — SEBASTIAO SEBASTIANO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, com residência à Rua Júlio Conceição número 776	154.000,00		56.000,00	210.000,00	21
17 — VICTOR MOREIRA PAIVA, brasileiro, solteiro, maior, representante, domiciliado nesta Capital, com residência à rua Alberto Freitas número 33	29.000,00		80.000,00	109.000,00	10
TOTAL	12.000.000,00		8.000.000,00	20.000.000,00	2000

Confere com o original

Wolfgang Hugo Bekman
Presidente da Mesa

JUNTA COMERCIAL
São Paulo
Certidão
CERTIFICO que "TALISMAN S.A. — COMERCIAL E IMPORTADORA", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob número 240.291, por despacho da Junta

1963, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 19 de outubro de 1963, pela qual elevou o capital social de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) e alterou o artigo 4.º dos estatutos sociais, estando anexada à referida ata, Comercial em sessão de 5 de novembro de

a aprova do pagamento do selo federal por verba, da importância de Cr\$ 160.000,00 — (cento e sessenta mil cruzeiros), carimbo da Tesouraria desta Repartição, que comprova o pagamento da taxa de Cr\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos cruzeiros), do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 5 de novembro de

1963. Eu, Geny Salla, escriturária-assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Geny Salla. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe substituta da seção de certidões, a subscreevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: Perceval Leite Britto, Secretário: (a) Perceval Leite Britto. (35123 — Cr\$ 56.320,00)